



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSOLIDADO

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza, Materiais descartáveis e Utensílios diversos para Cozinha, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e das Secretarias de fundo do Município de Ulianópolis-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência - TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Educação: Trata-se em caráter de urgência da contratação de empresa especializada para aquisição de produtos diversos do tipo alimentícios, materiais de limpeza, materiais descartáveis e utensílios de cozinha, destinados atender esta secretaria e as escolas da rede municipal. Diante do exposto faz-se necessário ao quantitativos neste termo de referencia para o bom desempenho desta secretaria, suprindo as demandas apresentadas, sendo que é de grande importância a aquisição dos materiais, pois é sabido dos benefícios a medida que se faz necessário o uso diário destes na SEMED e toda Rede Municipal de Ensino, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desta instituição, tornando imprescindível e importante a aquisição dos objetos supracitados, com isso garantir o funcionamento e cumprir com todas as atribuições necessárias com o uso deste material, mantendo as atividades desenvolvidas, permanecendo com atendimento realizado por esta secretaria.

2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social: A aquisição dos objetos acima citados será destinada ao atendimento desta secretaria, bem como aos centros a ela vinculada.

Considerando que esta secretaria vem desempenhando um importante trabalho através da política pública de Assistência Social, prestando serviços que garantam a seguridade social, portanto a aquisição do objeto supracitado se faz necessário visto que atenderá as demandas desta secretaria.

Os objetos tornam-se indispensáveis para o funcionamento dos serviços essenciais visto que se destina ao atendimento das demandas dos diversos setores desta secretaria, equipamentos do SUAS e seus serviços ofertados, e aos demais serviços socioassistenciais do Governo Federal ofertados por esta secretaria. Dentre os equipamentos podemos citar especialmente o serviço de acolhimento institucional (Casa Lar) que é um serviço de alta complexibilidade q que tem como principal objetivo o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção, sendo estas residentes no serviço, tornando o atendimento de suas demandas excepcional, ininterrupto e prioritário.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

2.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: O objeto solicitado destina-se a atender esta secretaria durante o exercício de 2023, onde fazem parte dos itens necessários para café da manhã e lanches dos servidores e visitantes, nos serviços de limpeza do prédio, nos banheiros, sendo item indispensáveis para as ações e eventos, como também no atendimento as necessidades do Viveiro da SEMMA e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, otimizando o desenvolvimento das atividades diárias.

2.4. Secretaria Municipal de Saúde: A contratação pretendida justifica-se em virtude da necessidade dos objetos supracitados para garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e manutenção dos Programas vinculados aos setores da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC), Vigilância em Saúde e demais setores desta Secretaria.

Considerando que os serviços de saúde prestados são essenciais e a aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível para garantir a alimentação aos pacientes internados e dos funcionários plantonistas, bem como da alimentação dos servidores das unidades das unidades de saúde quando estão participando de ações de saúde quando a necessidade, o não fornecimento desses insumos acarretaria sérios problemas a continuidade dos atendimentos ofertados aos munícipes nos diversos aparelhos públicos pertencentes a esta Secretaria.

A aquisição dos materiais descartáveis visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento das unidades vinculadas a SMSU, bem como a nutrição dos pacientes, tendo em vista que necessitam dos itens para o fornecimento dos alimentos no hospital. No que tange a aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências do hospital municipal, unidade básica de saúde e sede desta secretaria.

2.5. Prefeitura Municipal (SEMAF, SEPLAN, SEMOBI, GAB, SECULT E SEMAGRI): A Secretaria Municipal de Administração de Ulianópolis-PA, justificar a grande necessidade da obtenção dos objetos deste termo, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste Termo de Referência é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Ulianópolis;



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que se encontra inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição dos itens 1.1, objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

2.6. Pelas razões expostas, faz-se necessário a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável solicitado por cada secretaria solicitante.

2.7. Por fim as quantidades solicitadas estão justificadas de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade o anexo a este:

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1. O fornecimento dos itens, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

5.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato

5.2.1. A entrega dos materiais de limpeza e demais objetos deste termo deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias contados após o recebimento da solicitação.

5.3. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

5.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

5.5. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

5.6. A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de “Ordem de Fornecimento”.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;

6.2. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

6.3. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;

6.4. Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;

6.5. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

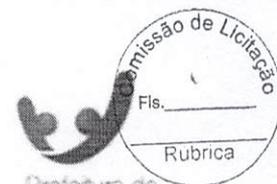
6.7. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

6.9. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 83.334.672/0001-60

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;
- 7.2. Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados;
- 7.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;
- 7.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.
- 7.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 7.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- 7.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.8. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.9. Comunicar em tem hábil, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

- 8.1. Os itens deste Termo de Referência, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.
- 8.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.
- 8.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o Objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.
- 8.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao Objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1.** Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.
- 9.2.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 9.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 9.4.** A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
- 9.5.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
- 9.6.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.7.** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis – PA, 03 de março de 2023.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	113267	ABÓBORA, EMBALAGEM DE 5KG	2124,000	QUILO
2	44511	AÇAFRAO	765,000	QUILO
3	44609	ACELGA	1726,000	QUILO
4	113269	AÇUCAR CRISTAL, PCT COM 1KG	11810,000	UNIDADE
5	113285	ALHO EM CABEÇA	2439,000	QUILO
6	113297	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX COM 250G	1070,000	UNIDADE
7	113300	AZEITE DE DENDE, GARRAFA COM 200ML	1020,000	UNIDADE
8	113301	AZEITE DE OLIVA, LATA COM 500ML	650,000	UNIDADE
9	113307	BACON	2728,000	QUILO
10	113313	BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG	3463,000	QUILO
11	113318	BATATA PALHA, PCT 500G	1174,000	UNIDADE
12	113320	BATATA, EMBALAGEM DE 1KG	4384,000	QUILO
13	113325	BETERRABA, EMBALAGEM DE 1KG	1205,000	QUILO
14	113328	BISCOITO AGUA E SAL, PCT COM 400G	17700,000	UNIDADE
15	62910	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	10976,000	UNIDADE
16	46939	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	2050,000	UNIDADE
17	113339	CALDO DE GALINHA, TABLETE 57G	2040,000	UNIDADE
18	113341	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG	4046,000	UNIDADE
19	113343	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)	3660,000	QUILO
20	113345	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	7440,000	QUILO
21	113347	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)	4478,000	QUILO
22	113350	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)	4308,000	QUILO
23	113352	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)	6670,000	QUILO
24	113361	CEBOLA, EMBALAGEM DE 1KG	3082,000	QUILO
25	113363	CENOURA, EMBALAGEM DE 1KG	2450,000	QUILO
26	113369	CHARQUE, EMBALAGEM COM 500G	2810,000	QUILO
27	113370	CHEIRO VERDE, EM MAÇO	3494,000	UNIDADE
28	113376	CHUCHU, EMBALAGEM DE 1KG	1570,000	QUILO
29	113383	COLORIFICO, PCT COM 100G	2230,000	UNIDADE
30	113390	CREME DE LEITE, LATA COM 200G	2564,000	UNIDADE
31	113398	EXTRATO DE TOMATE, COPO COM 190G	4066,000	UNIDADE
32	113408	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT COM 1KG	678,000	UNIDADE
33	113416	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG	1434,000	UNIDADE
34	113419	FEIJAO CARIOCA, PCT COM 1KG	2986,000	UNIDADE
35	113420	FEIJAO DA COLONIA, PCT COM 1KG	1080,000	UNIDADE
36	113421	FEIJAO PRETO, PCT COM 1KG	1148,000	UNIDADE
37	113426	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, PCT COM 250GR	569,000	UNIDADE
38	113431	FLOCOS DE MILHO, PCT COM 500G	4145,000	UNIDADE
39	45674	FRANGO CONGELADO	10612,000	QUILO
40	113435	LEITE CONDENSADO, LATA COM 395G	1454,000	UNIDADE
41	113436	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 200ML	1634,000	UNIDADE
42	113438	LEITE DESNATADO, PCT COM 200G	3780,000	UNIDADE
43	113439	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 200G	9808,000	UNIDADE
44	13614	LIMAO	1749,000	QUILO



45	3082	LINGUIÇA CALABRESA	2226,000	QUILO
46	63090	LINGUIÇA TOSCANA	2410,000	QUILO
47	14861	MAÇA	3998,000	QUILO
48	113445	MACARRAO ESPAGUETE, PCT COM 500G	5002,000	UNIDADE
49	113446	MACARRAO PARAFUSO, PCT COM 500G	3852,000	UNIDADE
50	113447	MACAXEIRA, EMBALAGEM COM 3KG	3992,000	QUILO
51	113456	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500G	3109,000	UNIDADE
52	113459	MELANCIA, EMBALAGEM DE ATE 5KG	3412,000	QUILO
53	113460	MELAO, EMBALAGEM DE ATE 5KG	3312,000	QUILO
54	113461	MILHO BRANCO, EMBALAGEM COM 500G	1588,000	UNIDADE
55	113464	MILHO VERDE, LATA COM 200G	3358,000	UNIDADE
56	46944	MISTURA PARA FEIJOADA	610,000	QUILO
57	26654	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	882,000	UNIDADE
58	113470	OLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML	3832,000	UNIDADE
59	113471	PEPINO, EMBALAGEM DE ATE 5KG	2152,000	QUILO
60	3914	PIMENTAO	1647,000	QUILO
61	40636	POLPA DE FRUTA ABACAXI	2902,000	QUILO
62	14112	POLPA DE FRUTA ACEROLA	3202,000	QUILO
63	40663	POLPA DE FRUTA CAJA	3112,000	QUILO
64	40637	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	2722,000	QUILO
65	40639	POLPA DE FRUTA GOIABA	2852,000	QUILO
66	40638	POLPA DE FRUTA MARACUJA	3392,000	QUILO
67	50693	PRESUNTO DE PERU FATIADO	1827,000	QUILO
68	113479	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT COM 400G	2470,000	UNIDADE
69	14874	QUEIJO MUSSARELA	891,000	QUILO
70	3089	REPOLHO	2448,000	QUILO
71	113489	SAL REFINADO, PCT COM 1KG	2029,000	UNIDADE
72	113490	SALSISHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 1KG	1431,000	QUILO
73	113496	UVA PASSAS SECA	446,000	QUILO
74	113497	VINAGRE, GARRAFA COM 500ML	2900,000	UNIDADE
75	40829	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G	84,000	LATA
76	48100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G	84,000	LATA
77	48099	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G	84,000	LATA
78	9217	MUCILON	720,000	UNIDADE
79	125686	PEIXE EM POSTA	254,000	QUILO
80	125687	CARNE DE PERU	36,000	QUILO
81	125688	PERNIL	82,000	QUILO
82	125689	MACARRAO PARA LASANHA	730,000	PACOTE
83	13869	FIGADO DE BOI	1062,000	QUILO
84	125690	COSTELA SUINA	1770,000	QUILO
85	125691	CARNE CHAMBARI	1218,000	QUILO
86	125692	BISTECA SUINA	1938,000	QUILO
87	125699	TOMATES	5316,000	QUILO



88	125701	FORMULA INFANTIL DE SOJA.	84,000	LATA
89	125702	BUCHO.	758,000	QUILO
90	125703	CARNE CHA.	2660,000	QUILO
91	113292	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, PCT COM 1KG	3420,000	QUILO
92	113326	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE	3812,000	QUILO
93	44549	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE	192,000	UNIDADE
Especificação: EMBALAGEM: FRASCO COM 150 A 350 ML				
94	44569	CARNE PAULISTA	1670,000	QUILO
95	138977	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, PCT 2KG	1100,000	QUILO
96	35207	COCO RALADO 200G	910,000	UNIDADE
97	39231	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES	1421,000	UNIDADE
98	46935	ARROZ TIPO 1 PCT 1KG	5920,000	QUILO
99	88928	MAIONESE 500G	2414,000	UNIDADE
100	113272	COLHER GRANDE, PCT C/50UND	8345,000	PACOTE
101	113273	COLHER MÉDIA, PCT C/50UND	5900,000	PACOTE
102	113279	COPO DE 180ML, PCT C/100UND	20445,000	PACOTE
103	113280	COPO DE 50ML, PCT C/100UND	38120,000	PACOTE
104	113296	PRATO GRANDE, PCT C/10UND	7850,000	PACOTE
105	113299	PRATO MÉDIO, PCT C/10UND	9450,000	PACOTE
106	113304	PRATO RASO 18CM, PCT C/10UND	6600,000	PACOTE
107	113312	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, PCT C/10UND	29970,000	PACOTE
108	113316	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, PCT C/10UND	29770,000	PACOTE
109	113322	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, PCT C/10UND	10970,000	PACOTE
110	113291	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM, PCT C/50UND	6190,000	PACOTE
111	113314	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, PCT C/10UND	25170,000	PACOTE
112	113277	COPO DE 200ML, PCT C/100UND	16150,000	PACOTE
113	113286	FILME PVC TRANSPARENTE, ROLO C/1.000M	73,000	UNIDADE
114	113288	GARFO MÉDIO, PCT C/50UND	5350,000	PACOTE
115	113293	PALITO DE CHURRASCO, PCT C/50UND	2150,000	PACOTE
116	113302	PRATO FUNDO 15CM, PCT C/10UND	6550,000	PACOTE
117	113306	SACO DE 1KG, PCT C/100UND	9000,000	PACOTE
118	113308	SACO DE 5KG, PCT C/100UND	9000,000	PACOTE
119	113324	SACOLA 5KG, PCT C/10UND	6020,000	PACOTE
120	113327	SACOLA 2KG, PCT C/10UND	6070,000	PACOTE
121	113294	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO COM 100M	116,000	UNIDADE
122	139108	MARMITEX DESCATÁVEL DE ISOPOR Nº 09	3060,000	UNIDADE
123	4530	PAPEL INTRFOLIADO	876,000	PACOTE
124	139109	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 UNIDADES	12210,000	PACOTE
125	47415	PILHA MÉDIA	1304,000	UNIDADE
126	38116	PILHA PALITO.	1771,000	PAR
127	2525	PILHA PEQUENA	1680,000	UNIDADE

128	9708	PILHA GRANDE - PCT C/ 12 UNID	50,000	PACOTE
129	113373	PAPEL HIGIENICO, ROLO C/30M	72120,000	UNIDADE
Especificação: pacote com 4 unidades				
130	139110	SACO PLÁSTICO DE 10KG	9000,000	UNIDADE
131	113331	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM C/1L	47850,000	LITRO
132	113333	ALCOOL, EMBALAGEM C/1L	4134,000	LITRO
133	113340	AMACIANTE, EMBALAGEM C/2L	1745,000	LITRO
134	113346	DESINFETANTE, EMBALAGEM C/1L	50800,000	LITRO
135	113348	DESODORIZADOR DE AR, C/360ML	4220,000	UNIDADE
136	113351	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, EMBALAGEM C/400ML	14893,000	UNIDADE
137	113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM C/750ML	1496,000	UNIDADE
138	113356	INSETICIDA SPRAY, EMBALAGEM C/360ML	2630,000	UNIDADE
139	113358	LIMPA ALUMINIO, EMBALAGEM C/500ML	39190,000	UNIDADE
140	113364	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM C/200ML	1718,000	UNIDADE
141	113366	MULTI-USO, EMBALAGEM C/500ML	930,000	UNIDADE
142	113368	NAFTALINA, EMBALAGEM C/1KG	700,000	QUILO
143	113380	SABÃO EM BARRA, 200G	8040,000	UNIDADE
144	113384	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/1KG	21790,000	CAIXA
145	113392	SODA CAUSTICA, EMBALAGEM C/1L	3360,000	QUILO
146	113382	SABÃO EM BARRA DE COCO, C/200G	16720,000	UNIDADE
147	113386	SABONETE, C/90G	2760,000	UNIDADE
148	113389	SAPOLIO, EMBALAGEM C/250ML	2036,000	UNIDADE
149	5386	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	72,000	UNIDADE
150	113394	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60M	1091,000	UNIDADE
151	113399	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 30L	90,000	UNIDADE
152	113402	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 50L	75,000	UNIDADE
153	113406	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30L	150,000	UNIDADE
154	113415	BORRIFADOR, CAPACIDADE 500ML	290,000	UNIDADE
155	21722	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	916,000	UNIDADE
156	113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	920,000	UNIDADE
157	37220	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA	1369,000	FARDO
158	45734	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID	9480,000	PACOTE
159	113451	FIO BARBANTE, 700G	83,000	ROLO
160	113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 60CM	3956,000	UNIDADE
161	113457	GARRAFA TERMICA/CAFE, CAPACIDADE 2L	165,000	UNIDADE
162	35337	ISQUEIRO .	746,000	UNIDADE
163	63106	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA	5461,000	PAR
164	50656	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	427,000	UNIDADE
165	2553	VASSOURA DE PELO	983,000	UNIDADE
166	63108	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	350,000	UNIDADE
167	1221	PANO DE PRATO	625,000	UNIDADE
168	113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L	850,000	UNIDADE
169	40780	REGISTRO DE GAS	287,000	UNIDADE
170	46868	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM	5026,000	UNIDADE

(Handwritten signature)



171	2364	VASSOURA DE CIPO	108,000	UNIDADE
172	46932	VASSOURA TIPO ESFREGÃO	176,000	UNIDADE
173	63109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DIVERSOS	353,000	PAR
174	113429	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L	155,000	UNIDADE
175	113478	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 70CM	678,000	UNIDADE
176	139125	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 10L	310,000	UNIDADE
177	50673	VELA Nº06	125,000	PACOTE
178	4502	BARBEADOR	600,000	UNIDADE
179	22867	ESCOVA DE UNHA(PEQUENA)	300,000	UNIDADE
180	113414	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE 8L	47,000	UNIDADE
181	45769	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	104,000	UNIDADE
182	40735	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM	1300,000	UNIDADE
183	113476	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 30CM	121,000	UNIDADE
184	113477	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 50CM	1240,000	UNIDADE
185	21748	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1693,000	UNIDADE
186	113404	BALDE C/TAMPA, CAPACIDADE 100L	218,000	UNIDADE
187	113482	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO, C/41X70CM	68,000	UNIDADE
188	113422	CESTO PARA LIXO 15L	173,000	UNIDADE
189	63107	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA	85,000	UNIDADE
190	113475	RASTELO PLASTICO, C/20 DENTES	71,000	UNIDADE
191	40819	PORTA SABAO DE PIA	70,000	UNIDADE
192	23647	VASSOURA DE PALHA	90,000	UNIDADE
193	113395	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 10L	16,000	UNIDADE
194	113397	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L	26,000	UNIDADE
195	113481	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO, C/1,35X0,70M	18,000	UNIDADE
196	113265	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 200ML	945,000	UNIDADE
197	113266	ABACATE, EM CAIXA PLÁSTICA DE ATÉ 5KG	980,000	QUILO
198	113271	AGUA COM GÁS, EMBALAGEM C/ 300ML	2100,000	UNIDADE
199	113284	ALFACE, EM MAÇOS	2170,000	UNIDADE
200	113305	AZEITONA VERDE, VIDRO COM 200G	1960,000	UNIDADE
201	113321	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 1L	440,000	UNIDADE
202	113330	BISCOITO DOCE, PCT COM 400G	1660,000	UNIDADE
203	113359	CATCHUP, EMBALAGEM COM 200G	697,000	UNIDADE
204	113385	COUVE, EM MAÇO	1040,000	UNIDADE
205	113396	ERVILHA, LATA COM 200G	580,000	UNIDADE
206	113401	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350G	1350,000	UNIDADE
207	113403	FARINHA AMARELA FINA, PCT COM 1KG	1665,000	UNIDADE
208	113405	FARINHA BRANCA E FINA, PCT COM 1KG	820,000	UNIDADE
209	113410	FARINHA DE TAPIOCA, PCT COM 1KG	900,000	UNIDADE
210	113413	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PCT COM 1KG	970,000	UNIDADE
211	16536	LARANJA	1700,000	QUILO
212	113433	LEITE CONDENSADO, LATA COM 200G	930,000	UNIDADE
213	113454	MANTEIGA, EMBALAGEM COM 500G	1420,000	UNIDADE

214	113463	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G	600,000	UNIDADE
215	113468	MOLHO INGLES, EMBALAGEM COM 500ML	570,000	UNIDADE
216	23923	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1450,000	QUILO
217	23145	PERA	770,000	QUILO
218	113474	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG	660,000	QUILO
219	113486	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), EMBALAGEM COM 2L	9270,000	UNIDADE
220	113492	SARDINHA AO OLEO, LATA COM 125G	1215,000	UNIDADE
221	113495	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 500KG	1490,000	UNIDADE
222	40700	UVA VERDE	775,000	QUILO
223	88921	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)	650,000	UNIDADE
224	113309	BALAS SABORES DIVERSOS, PCT COM 1KG	300,000	UNIDADE
225	113488	REQUEIJAO, EMBALAGEM COM 200G	60,000	UNIDADE
226	46936	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	2880,000	QUILO
227	14855	ABACAXI	330,000	UNIDADE
228	126927	ACEROLA	320,000	QUILO
229	113437	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 500ML	80,000	UNIDADE
230	23928	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG	4200,000	QUILO
231	14865	BATATA DOCE	250,000	QUILO
232	126932	FARINHA AMARELA GROSSA	130,000	QUILO
233	126931	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDO - 500G	700,000	PACOTE
234	16542	GOIABA	310,000	QUILO
235	16541	MARACUJA	350,000	QUILO
236	126930	PALMITO EM CONSERVA - 200G	55,000	UNIDADE
237	126925	SAL GROSSO - 1KL	50,000	UNIDADE
238	31607	AÇUCAR REFINADO	50,000	QUILO
239	139102	FARINHA TEMPERADA - 500G	80,000	PACOTE
240	139103	FECULA AZEDA - 1KG	100,000	PACOTE
241	139104	FECULA DOCE - 1KG	100,000	PACOTE
242	139105	BATATA PALHA - 1KG	40,000	PACOTE
243	139106	MOSTARDA - 260G	40,000	UNIDADE
244	113378	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, C/40G	4488,000	UNIDADE
245	113387	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	452,000	UNIDADE
246	113355	INSETICIDA LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	16572,000	UNIDADE
247	113342	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90G	660,000	UNIDADE
248	139114	DIFUSOR DE AMBIENTE - 270ML	200,000	UNIDADE
249	139124	RODO DE ALUMINIO, 60CM	230,000	UNIDADE
250	139127	ENXAGUAANTE BUCAL, 250ML	30,000	UNIDADE
251	31533	ALGODAO HIDROFILO 500G	60,000	PACOTE
252	126249	COTONETE - CAIXA COM 150 UNIDADES	30,000	CAIXA
253	139128	PROTETOR INTIMO DIARIO, PCT COM 40	60,000	PACOTE
254	139129	ABSORVENTE INTIMO, PCT COM 10	60,000	PACOTE
255	139111	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L, PACOTE COM 10 UNIDADES	310,000	PACOTE
256	139112	GRAFO DESCARTÁVEL PEQUENO, PCT COM 50 UNIDADES	1000,000	PACOTE



257	139113	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA, PCT COM 50 UNIDADES	1000,000	PACOTE
258	139130	PANELA EM ALUMINIO G, 30CM DIAMETRO	10,000	UNIDADE
259	139131	PANELA EM ALUMINIO M, 28CM DE DIAMETRO	10,000	UNIDADE
260	139132	PANELA EM ALUMINIO P, 26CM DE DIAMETRO	10,000	UNIDADE
261	139133	PANELA DE PRESSÃO 10L	5,000	UNIDADE
262	30317	PANELA DE PRESSAO 5 LITROS	5,000	UNIDADE
263	44622	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 45CM	5,000	UNIDADE
264	139134	FAQUEIRO EM AÇO INOX, 56 PEÇAS	5,000	UNIDADE
265	20647	TABUA DE CORTE GRANDE DE PLASTICO	5,000	UNIDADE
266	139135	FORMA RETANGULAR EM ALUMINIO, 60CM	5,000	UNIDADE
267	139136	FORMA REDONDA EM ALUMINIO, 45CM	5,000	UNIDADE
268	30336	LEITEIRA EM ALUMINIO, 1 LITRO	5,000	UNIDADE
269	139137	PENEIRA PLASTICA, 20CM	5,000	UNIDADE
270	66387	CONCHA GRANDE DE INOX, PARA SERVIR	5,000	UNIDADE
271	139138	COLHER GRANDE EM INOX, PARA SERVIR	10,000	UNIDADE
272	139139	ESCUMADEIRA GRANDE EM INOX, PARA SERVIR	5,000	UNIDADE
273	139140	PEGADOR GRANDE EM INOX, PARA SERVIR	5,000	UNIDADE
274	139141	ESPATULA GRANDE EM INOX, PARA SERVIR	5,000	UNIDADE
275	44066	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5LT	20,000	UNIDADE
276	139142	CAIXA TÉRMICA, 34 LITROS	20,000	UNIDADE
277	139143	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA, 6 LITROS	15,000	UNIDADE
278	30333	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 2LT	20,000	UNIDADE
279	113275	ACHOCOLATADO, PCT COM 500G	2530,000	UNIDADE
280	113502	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/300ML	27800,000	UNIDADE
281	113503	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/500ML	4230,000	UNIDADE
282	44381	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)	500,000	UNIDADE
283	113281	AGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 1,5L	1000,000	UNIDADE
284	113282	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), FRASCO COM 500ML	140,000	UNIDADE
285	113287	ALHO MOÍDO, EMBALAGEM DE 400G	1160,000	UNIDADE
286	113289	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 500G	648,000	UNIDADE
287	113290	AMIDO DE MILHOO, LATA DE 500G	510,000	UNIDADE
288	113298	AVEIA EM FLOCOS, PCT DE 500G	1021,000	UNIDADE
289	113315	BARRA DE CEREAL, CX COM 24UND	300,000	UNIDADE
290	113317	BATATA PALHA, PCT COM 150G	1830,000	UNIDADE
291	113319	BATATA PALHA, PCT COM 80G	740,000	UNIDADE
292	113323	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 200G	340,000	UNIDADE
293	113329	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, SABOR DIVERSO, EM PCT DE 160G	530,000	UNIDADE
294	113332	BISCOITO MAISENA, PCT 400G	790,000	UNIDADE
295	113334	BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSO, PCT COM 140G	1340,000	UNIDADE
296	113335	CALDO DE CARNE, TABLETE 23G	620,000	UNIDADE
297	113337	CALDO DE GALINHA, TABLETE 23G	610,000	UNIDADE
298	113354	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	1520,000	QUILO



299	113357	CATCHUP, EMBALAGEM COM 1KG	255,000	UNIDADE
300	113365	CEREAL DE ARROZ, LATA COM 400G	460,000	UNIDADE
301	113377	COCO RALADO, PCT COM 100G	948,000	UNIDADE
302	113379	COENTRO, EM MAÇO	790,000	UNIDADE
303	113381	COLORAL, EM PCT COM 50G	405,000	UNIDADE
304	113391	DENDE, VIDRO COM 500ML	130,000	UNIDADE
305	113407	FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM 250G	200,000	UNIDADE
306	113409	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PCT COM 500G	305,000	UNIDADE
307	113418	FECULA DE MANDIOCA, PCT COM 1KG	1320,000	UNIDADE
308	113425	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PCT DE 10G	280,000	UNIDADE
309	113428	FILE DE FRANGO, CONGELADO, PCT 1K	895,000	UNIDADE
310	113430	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PCT COM 500G	2045,000	UNIDADE
311	113450	MAIONESE, EMBALAGEM COM 200G	865,000	UNIDADE
312	113452	MAMAO, EMBALAGEM DE ATÉ 5KG	415,000	QUILO
313	113458	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G	30,000	UNIDADE
314	824	MORTADELA	875,000	QUILO
315	62840	MORTADELA DE FRANGO.	180,000	QUILO
316	113473	PIMENTA COMINHO, EMBALAGEM DE 1KG	460,000	QUILO
317	113483	QUEIJO PRATO	20,000	QUILO
318	113485	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 100G	1650,000	UNIDADE
319	113491	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G	1165,000	UNIDADE
320	113493	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) EMBALAGEM COM 200ML	500,000	UNIDADE
321	113494	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 300G	490,000	UNIDADE
322	40699	UVA ROXA	560,000	QUILO
323	3113	ACUCAR CRISTAL 2 KG	1550,000	UNIDADE
324	50685	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE SACARINA SODICA	5,000	UNIDADE
325	139060	ARROZ INTEGRAL, PCT 1KL	100,000	QUILO
326	113367	CEREJA EM CALDA, VIDRO COM 200G	620,000	UNIDADE
327	113423	FEIJAO RAJADO, PCT COM 1KG	305,000	UNIDADE
328	113480	QUEIJO CASEIRO	670,000	QUILO
329	138976	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT COM 2KG	790,000	QUILO
330	113417	FARINHA LACTEA, LATA COM 400G	620,000	UNIDADE
331	113427	FERMENTO QUIMICO, PCT COM 500G	212,000	UNIDADE
332	113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 500G	4250,000	UNIDADE
333	40709	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	805,000	QUILO
334	113487	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), LATA COM 360ML	950,000	UNIDADE
335	139096	BISCOITO DE COCO 400G	650,000	PACOTE
336	139097	BISCOITO DE LEITE 400G	230,000	PACOTE
337	50682	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	755,000	CAIXA



338	44608	BROCOLIS	20,000	QUILO
339	88926	CATCHUP SACHE PCT COM 48 UNID	5,000	PACOTE
340	22839	CREME DE LEITE 300G	430,000	LATA
341	126926	CUPUAÇU	5,000	QUILO
342	45676	DOCE DE BANANA 350G	5,000	PACOTE
343	44575	FILE DE CARNE	50,000	QUILO
344	10512	FRANGO(COXA E SOBRECOXA)	590,000	QUILO
345	44521	GRANOLA	20,000	QUILO
346	126929	IORGUTE - 1LT	250,000	UNIDADE
347	51644	KIWI	10,000	QUILO
348	139098	LEITE INTEGRAL - CX 1L	1180,000	LITRO
349	40692	MORANGO	20,000	QUILO
350	126924	OLEO DE GIRASSOL - 900ML	30,000	UNIDADE
351	139099	OVOS - CARTELA COM 15 UNIDADES	278,000	UNIDADE
352	16538	MANGA	50,000	QUILO
353	1838	PRESUNTO	30,000	QUILO
354	35409	SALSICHA .	430,000	QUILO
355	139100	SUCO - CX 1L SABORES DIVERSOS	100,000	UNIDADE
356	30374	VINAGRE DE 750ML	735,000	UNIDADE
357	66344	LUVA DESCARTAVEL	2620,000	PAR
358	139006	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA, PCT COM 100 UNIDADES	400,000	PACOTE
359	113283	COPO DE ACRILICO DE 200ML, PCT C/100UND	162,000	PACOTE
360	30544	BARBANTE 700 GR	20,000	ROLO
361	14061	LENÇO DE PAPEL	200,000	PACOTE
362	113338	ALCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM C/500ML	2244,000	UNIDADE
363	113344	DESENGORDURANTE, EMBALAGEM C/1L	2060,000	LITRO
364	113360	LIMPA CERAMICA, EMBALAGEM C/1L	2090,000	UNIDADE
365	113362	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM C/500ML	2960,000	UNIDADE
366	113375	PAPEL TOALHA, ROLO C/50 TOALHAS, 22X20CM	1740,000	UNIDADE
367	22866	DESINFETANTE 500ML	50,000	UNIDADE
368	113411	BALDE DE PLASTICO PRETO, REFORCADO 12L, COM ARO	1280,000	UNIDADE
369	113412	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L	10,000	UNIDADE
370	113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, CABO DE PLASTICO, GRANDE, COR BRANCA	310,000	UNIDADE
371	113455	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5L	112,000	UNIDADE
372	40825	LUVA DE SILICONE	10,000	PAR
373	45742	PÁ PARA LIXO COM CABO	325,000	UNIDADE
374	113467	PALHA DE AÇO, PCT C/8UND DE 60G	20,000	PACOTE
375	109729	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL	20,000	PAR
376	109730	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL	15,000	PAR
377	113484	TOALHA PARA MESA, MEDINDO 3X1,5M	4,000	UNIDADE
378	113400	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 40L	10,000	UNIDADE
379	139126	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 40L	10,000	UNIDADE
380	66350	PANO MULTI USO	20,000	UNIDADE



381	522	RODO DE MADEIRA 30CM	10,000	UNIDADE
382	24003	RODO DE PLASTICO 60CM COM CABO	10,000	UNIDADE
383	113349	DETERGENTE, EMBALAGEM C/1L	860,000	LITRO
384	113371	NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM C/200ML	220,000	UNIDADE
385	113393	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM C/1L	880,000	UNIDADE
386	66349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA	500,000	UNIDADE
387	139107	SACO PLASTICO - 30KG	5000,000	UNIDADE
388	11260	BARRAGEM 20ML	288,000	UNIDADE
389	113276	COPO DE 300ML, PCT C/100UND	2300,000	PACOTE
390	139115	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA, 3MT	12,000	UNIDADE
391	139116	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA,CAPACIDADE PARA 2LTS	5,000	UNIDADE
392	139117	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5LTS	5,000	UNIDADE
393	33592	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	150,000	UNIDADE
394	139118	COLHER DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	150,000	UNIDADE
395	139119	FACA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	150,000	UNIDADE
396	139120	GARFO DE INOX E CABO DE POLIPROPILENO	150,000	UNIDADE
397	139121	PANELA DE ALUMINIO BATIDO Nº 36	2,000	UNIDADE
398	139122	PANELA CALDEIRÃO EM ALUMINIO Nº 28	2,000	UNIDADE
399	139123	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13L	1,000	UNIDADE
400	113441	COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, EMBALAGEM 20G	45,000	UNIDADE
401	113462	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO	3,000	JOGO
402	113278	AGUA COM GAS, EMBALAGEM C/ 500ML	100,000	UNIDADE
403	113443	LEITE EM PÓ, PCT COM 400G	50,000	UNIDADE
404	113448	MAIONESE SACHE, EMBALAGEM COM 8G EM PACOTE COM 48 UND	670,000	PACOTE
405	113465	MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 400G	2062,000	UNIDADE
406	113466	MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM COM 150G	550,000	UNIDADE
407	22673	AZEITONA COM CAROCO 500G	525,000	VIDRO
408	113270	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, FRASCO COM 150ML	400,000	UNIDADE
409	113372	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PCT COM 1KG	185,000	UNIDADE
410	113374	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, PCT COM 1KG	140,000	UNIDADE
411	113442	LEITE EM PÓ, PCT COM 200G	1000,000	UNIDADE
412	139101	AGUA MINERAL - 200ML	3000,000	UNIDADE
413	113295	ARROZ TIPO 1, PCT DE 01 A 02 KG	2000,000	QUILO
414	113472	PESSEGO EM CALDA, LATA COM 500G	20,000	UNIDADE